

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 001/2021 – Secretaria de Cultura e Juventude**

**ERRATA – I**

**Objeto:** “O termo de colaboração tem por objeto a formalização de parceria entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (OSC’s) para execução de projetos destinados à realização de iniciação e outras atividades culturais e artísticas, por meio das Oficinas Culturais, nas linguagens ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, CULTURA POPULAR, HIP HOP, LITERATURA e MÚSICA e em seus diversos segmentos.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA – **Item 9.2, onde lê-se:** “Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta por linguagem artística, sem prejuízo de outras. Caso venha a apresentar mais de uma proposta por linguagem artística dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada, conforme item 1.2 deste Edital”, **leia-se:** *Cada OSC poderá apresentar no máximo 02 (duas) propostas, sendo 01 (uma) por linguagem artística. Caso venha a apresentar mais de uma proposta por linguagem artística, dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada, conforme item 1.2 deste Edital.*

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO – **Item 10.6, onde lê-se:** “Cada OSC deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento, na Tabela “2” - item D, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes”, **leia-se:** *Cada OSC deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento, na Tabela “2” - item E, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.*

José Luis Ferrarezi  
Secretário Interino de Cultura e Juventude